



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

5

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N.º 04/85

DATA - 23 de setembro de 1985.

SÚMULA - Designa Comissão Especial para examinar parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 17 e 21/85.

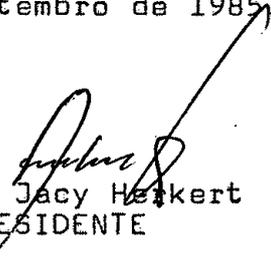
A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 5º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

DESIGNAR os Vereadores Mario Hillebrand, Willibaldo Feiten e José Alceu Lahm para compor a Comissão Especial encarregada de examinar, dentro do prazo improrrogável de 4 (quatro) dias, parecer sobre os seguintes Projetos de Lei:

- I - Nº 17/85, de autoria do Vereador Luiz Carlos Schroeder, que autoriza o Poder Executivo do Município a conceder a isenção do IPTU nos casos que especifica;
- II - Nº 21/85, de autoria do Vereador Ínio Paggi, que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo municipal para idosos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 1985.


Tarcísio Jacy Heikert
PRESIDENTE

LIDO EM

23/9/85

ATO 004/1985
AUTORIA: Poder Legislativo

